



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MOÇÃO Nº 002/2026

Linhares-ES, 08 de JUNHO de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

PAULINHO DO MARACUJÁ, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja concedida a Moção de Pesar em memória de **ELZA BATISTA DA SILVA**, que veio a falecer no dia 03 de junho de 2026.

MENSAGEM

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento de **ELZA BATISTA DA SILVA**, que ocorreu na manhã (03/06).

Dona Elza construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao próximo, pelo espírito comunitário e pela fé cristã. Foi uma cidadã atuante e comprometida com as causas coletivas, destacando-se por sua participação na Associação de Moradores do Bairro Vila Betânia, onde colaborou de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Na Igreja Católica, exerceu com zelo e devoção a missão de **Ministra da Palavra**, colocando seus dons a serviço da evangelização e da vivência da fé. Sua presença constante nas atividades religiosas, sua disposição em servir e seu exemplo de amor ao próximo fizeram dela uma referência para a comunidade paroquial. Embora não tenha tido filhos, Dona Elza cultivou ao longo da vida uma grande família formada por amigos, vizinhos e irmãos de fé. Sua bondade, simplicidade, acolhimento e generosidade conquistaram o carinho e o respeito de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Seu legado permanecerá vivo na memória daqueles que compartilharam sua amizade, seu trabalho comunitário e sua caminhada cristã. A saudade será grande, mas também será eterna a gratidão por tudo o que representou para a comunidade de Vila Betânia.

Requeremos que, após a aprovação desta Moção de Pesar, seja dado conhecimento à família enlutada, como forma de reconhecimento, respeito e solidariedade pelo legado deixado por Elza Batista da Silva.

Plenário "Joaquim Calmon", 08 de junho de 2026.

PAULINHO DO MARACUJÁ

VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330039003800330030003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **08/06/2026 09:05**

Checksum: **EC053E22A149A43A298AC4128D1C76D45804BFD383A53C54488233FBDC606E00**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.